



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal a Senhora **SHEILA GRASIELA GESSER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, por Conclusão de Pós Graduação com Especialização “Lato Sensu” área de Cuidados Intensivos - UTI, passando da **Classe A**, para a **Classe B**, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.944 – Página 13
Em 07.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2004 – Página 195
Em 07.05.2020

COPIA RE...